

Contrato nº 48/2024

Última atualização 10/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHÃO

Unidade executora: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 28023/2024 **Categoria do Processo:** Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 **Data de assinatura:** 13/06/2024 **Vigência:** de 02/07/2024 a 02/07/2025

Id contrato PNCP: 05288790000176-2-000321/2024 **Fonte:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **Id contratação PNCP:** [05288790000176-1-000245/2023](#)

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para a construção de Salão do Júri na comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Lote 08).

VALOR CONTRATADO

R\$ 836.545,57

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: GHR ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.060.641/0001-58 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	10/07/2024 - 14:11:33	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.